

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/2021

AUTORIA: VEREADOR RENATO MACHADO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de Projeto de Decreto Legislativo proposto pelo Ilustre Vereador Renato Machado que concede Título de Cidadão Cariaciquense, ao Senhor Luiz Carlos Pinto, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

No que tange as formalidades, nada obsta a tramitação do projeto, eis que utiliza a via correta para a apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.

Em análise do aspecto material e legal, a Resolução nº 378/91 (Regimento Interno), em seu artigo 43, inc. VI, "e", estabelece como atribuições da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre tal matéria, que assim elucida:

Art. 43 - São atribuições do Plenário, dentre outras, as seguintes:

(...)

VI – expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

(...)

e) outorga de título de cidadania honorária a pessoas que, reconhecidamente, tenham contribuído para o desenvolvimento municipal ou para o bem-estar da comunidade;

Por fim, esta Comissão, usando de suas atribuições regimentais, e estando devidamente reunida como rege a Resolução 378/91 desta augusta Casa de Leis, e após debates e considerações, **opina pelo prosseguimento da proposta em pauta**, entendendo não haver qualquer óbice para sua regular tramitação, sobejando ao veredito final ao Douto Plenário desta augusta Casa de Leis.





'É o Parecer

Plenário Vicente Santorio, em 23 de junho de 2021

ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA RELATOR C.L.J.R.F.

Na forma do artigo 91, § 2º do Regimento Interno deste Poder Legislativo, apõe suas assinaturas o Presidente e Secretario concordando com o respectivo Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR LEO DO IAPI PRESIDENTE C.L.J.R.F.

VEREADOR LEI SECRETARIO C.L.J.R.F.

